



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 217
SEGUNDA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	01
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	02

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	03
Programa Operação Trabalho	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	
PODER LEGISLATIVO	

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolari Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolari Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO Nº.141/2020

REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.106/2020

Fica revogada a **Dispensa de Licitação nº. 106/2020**, em favor da empresa **FRIVEL FRIBURGO VEICULOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº.30.537.799/0004-63, localizada na Rua Manoel José Lebrão, 1486 B – Várzea – Teresópolis-RJ – referente ao pagamento de material e serviço para o veículo Gol, placa LMR9C13 - **Processo Administrativo nº.11.073/2020**, conforme solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Processo Administrativo nº.20.283/2020**.

Teresópolis, 30 de novembro de 2020.

ANTÔNIO HENRIQUE VASCONCELLOS DA ROSA
= Secretário Municipal de Saúde =

AVISO Nº.148/2020

REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.006/2017

O Secretário Municipal de Educação torna público que a Tomada de Preços nº. 006/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR I E II** – Processo administrativo: 25.711/2016, foi **REVOGADO**.

Teresópolis, 03 de dezembro 2020.

Alvaro Chrispino
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Correção do Resultado Parcial da Chamada Pública 007/20

PRÊMIO DE EXERCÍCIO CULTURAL
TÉCNICOS E MULTIPLICADORES DO SABER

Classificação	Chamada Pública 007/20 -	Área	Projeto	Média	Situação
1	Omar dos Santos Macedo	Fotografia	Workshop de Fotografia em Retrato Clássico	9,93	Habilitado
2	Vinicius Botelho Pacheco	Música	Workshop de Violino	9,88	Habilitado
3	Paula Carolina Prieto -	Dança	Curso de Dança Afrobrasileira	9,83	Habilitado
4	Daniela Pfeiffer Fernandes	Produção Cultural	Workshop Introdutório de Produção Executiva para Projetos Audiovisuais	9,78	Habilitado
5	Liv Milla Moreira Lomeu	Interpretação; Teatro	Treinamento do Ator - O Corpo Vivo	9,78	Habilitado
6	Luiz Rafael Peres Aschar	Edição de Vídeo	Edição de vídeo para iniciantes	9,70	Habilitado
7	Leonardo dos Guimarães Bittencourt	Fotógrafo e Produtor Audiovisual	Seminário de Produção de Documentário: Imagem, Movimento e Memória	9,68	Habilitado
8	Roberto Correa da Silva	Teatro	Laboratório Cênico Online	9,68	Habilitado
9	Milena Aparecida Nicolay Nogueira	Contação de História	Teatro, Corpo e Causos na Roça	9,63	Habilitado
10	Adriane Ramires de Souza	Teatro	Teatro, Cinema e TV	9,60	Habilitado
11	Vitor Santos	Produção Cultural	Laboratório Resiliências	9,58	Habilitado
12	Arthur da Silva Barbosa	Filosofia	Curso Anatomia do Olhar - Introdução à estética e filosofia da arte	9,51	Habilitado
13	Gustavo Lucena de Melo	Escrita Poética; Escrita Literária	Teresópolis entre linhas e versos - Oficina de Escrita Criativa	9,49	Habilitado

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



14	Josué Rego de Oliveira	Fotografia	Fotografia para Todos	9,45	Habilitado
15	Juliana Prado	Cultura: Nacional; Tradicional; Afro Brasileira; etc	Arte Popular Brasileira	9,44	Habilitado
16	Pedro Cavalcante Alves	Teatro	Oficina A criação a partir dos Pontos de Vista (Viewpoints)	9,43	Habilitado
17	Janyellen Dias da Silva -	Culturas Urbanas / Dança	"Com o Pé na Dança - Workshop de Sapateado"	9,35	Habilitado
18	Maria Dolores Monteso Debernardi -	Artesanato	Oficina de Papel Marchê	9,29	Habilitado
19	Antonio Luiz Silva Brandão Costa	Musicalização	Por Dentro da Música-recompondo a gravação	9,28	Habilitado
20	Sabrina de Araujo Souza -	Teatro	Oficina de Teatro em Escolas Públicas	9,11	Habilitado
21	Natália Carvalho Simões	Culturas Urbanas / Dança	Dança pela Cidade	9,05	Habilitado
22	Diego Marques Correa	Interpretação; Teatro	O Olhar artístico na produção de conteúdo	8,91	Habilitado
23	Demerval Kaiser Bruno de Souza	Tradução; Narração; Locução	A Arte da fala	8,86	Habilitado
24	Júlia Carneiro Motta	Música	Meu Primeiro Solo de Guitarra	8,85	Habilitado
25	Yug Werneck	Produção Cultural	Oficinas: Metodologias colaborativas para elaboração e acompanhamento de projetos e Ferramentas virtuais que facilitam o trabalho remoto de equipes.	8,66	Habilitado
26	Ivo Bernardo Maurício	Elementos Circenses	Vivência circense	8,63	Habilitado
27	Renata Monteiro	Contação de História;	Histórias pra que te quero	8,41	Habilitado
28	Alexandre Carvalho Coelho	Produção de Eventos	Eventos na Serra	8,40	Habilitado
29	Dryele Soares da Silva	Brinquedos e Brincadeiras Populares	Vamos fazer brinquedo?	8,31	Habilitado
30	Vanize Claussen Corradini	Interpretação; Teatro	Conexão Teatro	8,16	Habilitado
31	Cintia Ferreira Cintra -	Interpretação; Teatro	Aula espetáculo: Picuá de Histórias	8,09	Habilitado
32	Vera Lucia Marques Rebello -	Catálogo; Pesquisa; Restauração	Oficina de Catálogo de Documentos	8,02	Habilitado
33	Nicole Algranti	Linguagens Cinematográficas	Cinema Teresópolis	7,96	Habilitado
34	Aline Quintão dos Santos de Souza	História	Teresópolis - Cidade de Teresa	7,59	Habilitado
35	Vânia Ferreira Baddini -	História	Cultura Britânica em Teresópolis	7,54	Habilitado
36	Adilson Rocha	Criação nas Artes Visuais e Plásticas	Curso Online de Produção de Mandalas	7,42	Habilitado
37	Aurora Bicalho Barroso Monteiro	Artes Plásticas	Arte Viva	6,71	Habilitado
38	Elen Ribeiro da Silva	Artesanato	Tra-La-Lá: Oficina de Criação de Personagem em Feltro	6,55	Habilitado

Inabilitados

Sérgio Luiz Alves Pereira	Em desconformidade com os itens 4.6; 8.1.2 da Chamada Pública 007/20	Inabilitado
Flávio Bezerra da Silva	Decreto Municipal 5370/20. Item 14; Parágrafo Único	Inabilitado
Cláudia Coelho de Meneses	Decreto Municipal 5370/20. Item 14; Parágrafo Único	Inabilitado
Fernanda Raquel da Cruz Alves	Em desconformidade com o item 8.1.1 da Chamada Pública 007/20	Inabilitado
Vania Mara Dias Bruno	Em desconformidade com o item 8.1.2 da Chamada Pública 007/20	Inabilitado
Gabrielle de Mello Castro	Em desconformidade com o item 8.1.1 da Chamada Pública 007/20	Inabilitado
Rosana de Moraes da Costa	Em desconformidade com o item 8.1.1 da Chamada Pública 007/20	Inabilitado
Heloísa Augusta de Lóssio Seiblit	Decreto Municipal 5370/20. Item 14; Parágrafo Único	Inabilitado
Mônica Engelbrecht Deluqui	Em desconformidade com o item 4.12 - "d" e "e"	Inabilitado
Marina Bravo Santos Nascentes da Silva	Decreto Municipal 5370/20. Item 14; Parágrafo Único	Inabilitado
Bárbara Pedro Alves	4.6; 8.1.2	Inabilitado

Victória Botelho de Lima Nunes	Em desconformidade com os itens 4.6; 8.1.2 da Chamada Pública 007/20	Inabilitado
Alexandre Steinmann Nobre	Em desconformidade com os itens 4.6; 8.1.2 da Chamada Pública 007/20	Inabilitado
Amanda Schutte de Mello	Decreto Municipal 5370/20. Item 14; Parágrafo Único	Inabilitado
Vitor Machado Lopes	Decreto Municipal 5370/20. Item 14; Parágrafo Único	Inabilitado
Mariana Pereira Lima Couto Rosa	Em desconformidade com os itens 4.6; 8.1.2 da Chamada Pública 007/20	Inabilitado
Estefani Lucas Martins	Em desconformidade com o item 8.1.1 da Chamada Pública 007/20	Inabilitado
Lucas Borelli Loredo Abreu Jorge	Em desconformidade com o item 8.1.1 da Chamada Pública 007/20	Inabilitado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 210/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADERCO S/A MULTAS	02/12/20	16963-3	R\$ 3.369,36
BRASIL S/ASIMPLES NACIONAL	01/12/20	43291-1	R\$ 17.789,61
BRASIL S/ASIMPLES NACIONAL	02/12/20	43291-1	R\$ 81.617,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 02 de Dezembro de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

EDITAL N.º 211/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADERCO S/A MULTAS	03/12/20	16963-3	R\$ 1.574,80
BRASIL S/ASIMPLES NACIONAL	03/12/20	43291-1	R\$ 4.168,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 03 de Dezembro de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

EDITAL N.º 212/2020

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRADERCO S/A MULTAS	04/12/20	16963-3	R\$ 3.910,68
BRASIL S/ASIMPLES NACIONAL	04/12/20	43291-1	R\$ 15.826,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 04 de Dezembro de 2020.

Fabiano Claussen Latini
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3.951, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.847/2019, REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº. 3.847/2019, referente ao Orçamento vigente, na forma dos artigos abaixo.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) criando a seguinte dotação orçamentária:

I	Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Teresópolis
	Unidade:	12	Fundo Municipal de Saúde
	Função:	10	Saúde
	Subfunção:	122	Administração Geral
	Programa:	0001	Manutenção das Atividades das Secretarias
	Projeto:	2.111	Manutenção das Atividades da SMS

Elemento	Fonte	Valor
4.5.90	37	R\$500.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto no "caput" deste artigo no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil



reais), correrá por conta da anulação da seguinte despesa:

I	Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Teresópolis
	Unidade:	12	Fundo Municipal de Saúde
	Função:	10	Saúde
	Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Programa:	0089	Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
	Projeto:	2.265	Apoio às unidades Hospitalares

Elemento	Fonte	Valor
3.3.90	37	R\$500.000,00

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) destinado suplementação da seguinte dotação orçamentária:

I	Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Teresópolis
	Unidade:	09	Secretaria Municipal de Educação
	Função:	12	Educação
	Subfunção:	361	Ensino Fundamental
	Programa:	0001	Manutenção das Atividades das Secretarias
	Projeto:	2.052	Pessoal, Encargos Sociais, Obrig. Patronais e outros benefícios – Ensino Fundamental

Elemento	Fonte	Valor
3.1.91	100	R\$1.100.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto no “caput” deste artigo no valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), correrá por conta da anulação da seguinte despesa:

I	Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Teresópolis
	Unidade:	09	Secretaria Municipal de Educação
	Função:	12	Educação
	Subfunção:	361	Ensino Fundamental
	Programa:	0029	Modernização da Infraestrutura Organizacional
	Projeto:	1002	Modernização da Infraestrutura Educacional – Ensino Fundamental

Elemento	Fonte	Valor
4.4.90	100	R\$350.000,00

II	Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Teresópolis
	Unidade:	09	Secretaria Municipal de Educação
	Função:	12	Educação
	Subfunção:	361	Ensino Fundamental
	Programa:	0034	Gestão Escolar
	Projeto:	2048	Articulação Pedagógica

Elemento	Fonte	Valor
4.4.90	100	R\$17.877,00

III	Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Teresópolis
	Unidade:	09	Secretaria Municipal de Educação
	Função:	12	Educação
	Subfunção:	365	Educação Infantil
	Programa:	0034	Gestão Escolar
	Projeto:	2048	Articulação Pedagógica

Elemento	Fonte	Valor
3.3.90	100	R\$198.205,46

IV	Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Teresópolis
	Unidade:	09	Secretaria Municipal de Educação
	Função:	12	Educação
	Subfunção:	361	Ensino Fundamental
	Programa:	0001	Manutenção das Atividades das Secretarias
	Projeto:	2052	Pessoal, Encargos Sociais, Obrig. Patronais e outros benefícios – Ensino Fundamental

Elemento	Fonte	Valor
3.1.90	100	R\$533.917,54

Art. 4º Fica aberto o crédito adicional suplementar na ordem de R\$667.573,65 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

I- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.122.0001.2.150
3.1.90 00 Aplicação Direta R\$667.573,65

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito referido no artigo anterior no valor de R\$667.573,65 (Seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) São provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS

Funcional: 16.482.0027.2.169
4.4.90 00 Aplicação Direta R\$667.573,65

Art. 6º Fica autorizada a inclusão no Orçamento 2020.

Art. 7º As alterações estão automaticamente incluídas no PPA em vigência.

Art. 8º Entra a presente Lei em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua

assinatura as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =

PROCURADORIA GERAL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 001.07.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Leandro Carvalho da Silva – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE01, Avenida Delfim Moreira, em local demarcado, próximo ao nº 1.673, Vale do Paraíso, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 2.100/2020 – Data da Assinatura: 01/07/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: LEANDRO CARVALHO DA SILVA.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 002.07.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Gerlaine Garcia Carneiro – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE02, Avenida Lúcio Meira, em local demarcado, próximo ao nº 833, Várzea, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 1.271/2020 – Data da Assinatura: 01/07/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: GERLAINE GARCIA CARNEIRO.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 003.07.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Fabio Alves Vieira – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE03, Avenida Lúcio Meira, em local demarcado, próximo ao nº 1.019, Várzea, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 1.823/2020 – Data da Assinatura: 01/07/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: FABIO ALVES VIEIRA.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 004.07.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Paulo César Carvalho da Silva – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE04, Avenida Lúcio Meira, em local demarcado, próximo ao nº 330, Várzea, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 10.299/2020 – Data da Assinatura: 01/07/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: PAULO CÉSAR CARVALHO DA SILVA.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 005.07.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Carlos Augusto Almeida Esteves – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE05, Praça Maria Corina Paim, em local demarcado, Barra do Imbuí, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 1.156/2020 – Data da Assinatura: 01/07/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: CARLOS AUGUSTO ALMEIDA ESTEVES.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 006.07.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Antenor Carvalho da Silva – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE06, Rua Tenente Luiz Meirelles, em local demarcado, próximo ao nº 51, Várzea, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 5.872/2020 – Data da Assinatura: 01/07/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: ANTENOR CARVALHO DA SILVA.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 007.07.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Pedro Ribeiro Filho – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE07, Rua Nova Friburgo, em local demarcado, Próximo ao nº 02, Várzea, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 1.412/2020 – Data da Assinatura: 01/07/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: PEDRO RIBEIRO FILHO.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 008.07.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Marcilene do Canto Raposo – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE08, Praça dos Expedicionários, em local demarcado, São Pedro, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 1.965/2020 – Data da Assinatura: 01/07/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: MARCILENE DO CANTO RAPOSO.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 009.07.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Alexandre Gaspar Barbosa – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE09, Rua Manoel José Lebrão, em local demarcado, próximo ao nº 1.037, Ermitage, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 1.370/2020 – Data da Assinatura: 01/07/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: ALEXANDRE GASPBAR BARBOSA.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 010.07.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Cleiverson Braga de Andrade – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE10, Avenida Oliveira Botelho, em local demarcado, próximo ao nº 328, Alto, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 13.301/2020 – Data da Assinatura: 01/07/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: CLEIVERTON BRAGA DE ANDRADE.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 011.07.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Rogerio Carvalho da Silva – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE11, Praça Samuel de Paula Macário, em local demarcado, Bonsucesso, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.



Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 2.288/2020 – Data da Assinatura: 01/07/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: ROGERIO CARVALHO DA SILVA.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 012.07.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Felipe Gallo Gaspar – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE12, Praça Samuel de Paula Márcario, em local demarcado, Bonsucesso, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 2.284/2020 – Data da Assinatura: 01/07/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: FELIPE GALLO GASPAS.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 013.09.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Turismo- SMT.
PERMISSIONÁRIO: Luiz Nepomuceno Júnior – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço denominado de QUIOSQUE, localizado na Avenida Rotariana, S/N, quiosque de nº 02, Soberbo, Teresópolis/RJ de responsabilidade da Secretária Municipal de Turismo, para fins de serviços de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 22.254/2015 – Data da Assinatura: 11/09/2020.
PELO PERMITENTE: CLEONICE JORDÃO REZENDE DO NASCIMENTO- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO.
PELO PERMISSIONÁRIO: LUIZ NEPOMUCENO JÚNIOR.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 014.09.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Turismo- SMT.
PERMISSIONÁRIO: Adriana Lopes – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço denominado de QUIOSQUE, localizado na Avenida Rotariana, S/N, quiosque de nº 04, Soberbo, Teresópolis/RJ de responsabilidade da Secretária Municipal de Turismo, para fins de serviços de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 22.254/2015 – Data da Assinatura: 30/09/2020.
PELO PERMITENTE: CLEONICE JORDÃO REZENDE DO NASCIMENTO- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO.
PELO PERMISSIONÁRIO: ADRIANA LOPES.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 015.09.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Turismo- SMT.
PERMISSIONÁRIO: Rita Bendita Lopes – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço denominado de QUIOSQUE, localizado na Avenida Rotariana, S/N, quiosque de nº 01, Soberbo, Teresópolis/RJ de responsabilidade da Secretária Municipal de Turismo, para fins de serviços de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 22.254/2015 – Data da Assinatura: 30/09/2020.
PELO PERMITENTE: CLEONICE JORDÃO REZENDE DO NASCIMENTO- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO.
PELO PERMISSIONÁRIO: RITA BENDITA LOPES.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 016.09.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Turismo- SMT.
PERMISSIONÁRIO: Raimunda Almeida de Menezes – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço denominado de QUIOSQUE, localizado na Avenida Rotariana, S/N, quiosque de nº 03, Soberbo, Teresópolis/RJ de responsabilidade da Secretária Municipal de Turismo, para fins de serviços de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 22.254/2015 – Data da Assinatura: 30/09/2020.
PELO PERMITENTE: CLEONICE JORDÃO REZENDE DO NASCIMENTO- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO.
PELO PERMISSIONÁRIO: RAIMUNDA ALMEIDA DE NENEZES.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 017.10.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: David da Silva Dutra – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE14, Praça Sebastião Moreira da Silva, em local demarcado, Meudom, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 2.036/2020 – Data da Assinatura: 23/10/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: DAVID DA SILVA DUTRA.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 018.10.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Teresinha Ferreira dos Santos – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE23, Praça Sebastião Oliveira Magalhães, em local demarcado, Vargem Grande, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 2.402/2020 – Data da Assinatura: 23/10/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: TERESINHA FERREIRA DOS SANTOS.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 019.10.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Aluísio Faria Pereira – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE35, Estrada Rio Bahia, KM 78, próximo ao nº 7.540, Fonte Santa, em local demarcado, Vargem Grande, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 1.996/2020 – Data da Assinatura: 23/10/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: ALUÍSIO FÁRIA PEREIRA.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 020.10.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Sílvia Regina Gomes Gonçalves – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE34, Rua Nadir Veiga Castanheira, s/n, casa, em local demarcado, Três Córregos, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 14.166/2020 – Data da Assinatura: 23/10/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: SILVIA REGINA GOMES GONÇALVES.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 021.10.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Sandro Wallace Pereira de Aguiar – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE21, Rua das Paineiras, próximo ao nº 927, em local demarcado, Paineiras, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 1.004/2020 – Data da Assinatura: 23/10/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: SANDRO WALLACE PEREIRA DE AGUIAR.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 022.10.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Eva Aparecida Ramos da Silva – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE22, Praça Sebastião Oliveira Magalhães, em local demarcado, Vargem Grande Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 2.417/2020 – Data da Assinatura: 23/10/2020.

PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: EVA APARECIDA RAMOS DA SILVA.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 023.10.2020

PERMITENTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Fazenda-SMF.
PERMISSIONÁRIO: Allan Cezar da Gama Walter – **OBJETO:** O presente Termo de Permissão é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração Municipal tem por objeto permitir ao Permissionário a utilização de espaço físico localizado na AE36, Estrada Rio Bahia, KM 78, próximo ao nº 49, em local demarcado, Fonte Santa, Teresópolis/RJ. Para fins de serviço de alimentação privativos.
Prazo: 12 (doze) meses. – Processo Administrativo nº 2.102/2020 – Data da Assinatura: 23/10/2020.
PELO PERMITENTE: FABIANO CLAUSSEN LATINI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.
PELO PERMISSIONÁRIO: ALLAN CEZAR DA GAMA WALTER.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 008.11.2020

AUTORIZANTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Educação-SME
AUTORIZADOS: Sabrina de Souza Silva Carvalho de Madeiros e Thiago Carvalho de Medeiros – **OBJETO:** Autorizar aos AUTORIZADOS à utilização da casa existente no imóvel onde funciona o CIEP BRIZOLÃO 036, PROFESSOR AMAURY AMARAL DOS SANTOS, situado à Rodovia Santos Dumont – BR 116, KM 78, Fonte Santa, Teresópolis/RJ, para fins de moradia exclusivamente dos autorizados.
Prazo: 01 (um) ano - Processo Administrativo nº 32.834/2019 – Data da Assinatura: 10/11/2020.
PELO AUTORIZANTE: ÁLVARO CHRISPINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PELO AUTORIZADO: SABRINA DE SOUZA SILVA CARVALHO DE MEDEIROS e THIAGO CARVALHO DE MEDEIROS.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 009.11.2020

AUTORIZANTE: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Educação-SME
AUTORIZADA: Cláudia Marina Pimentel de Almeida – **OBJETO:** Autorizar a AUTORIZADA à utilização da casa existente no imóvel onde funciona o CIEP BRIZOLÃO 036, PROFESSOR AMAURY AMARAL DOS SANTOS, situado à Rodovia Santos Dumont – BR 116, KM 78, Fonte Santa, Teresópolis/RJ, para fins de moradia exclusivamente dos autorizados.
Prazo: 01 (um) ano - Processo Administrativo nº 978/2012 – Data da Assinatura: 10/11/2020.
PELO AUTORIZANTE: ÁLVARO CHRISPINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PELO AUTORIZADO: CLÁUDIA MARINA PIMENTEL DE ALMEIDA.

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 009.11.2020

PARTICIPES: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Educação-SME e o Centro de Integração Comunitária da Coréia – **OBJETO:** O Objeto do presente Termo de Acordo de Cooperação Consiste na formação de uma parceria para atendimento a alunos de uma faixa etária compreendida entre 02 (dois) e 05 (cinco) anos, conforme plano de trabalho anexo.
Prazo: 02 (dois) anos a partir da data de assinatura, podendo ser renovado se houver interesse das partes.
Processo Administrativo nº 19.250/2013 – Data da Assinatura: 10/11/2020.
PELO MUNICÍPIO: ÁLVARO CHRISPINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PELA INSTITUIÇÃO: Sra.ELAINE SILVA SANTOS – PRESIDENTE.

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010.11.2020

PARTICIPES: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Educação-SME e a Creche Lar Vovô Miguel – **OBJETO:** O Objeto do presente Termo de Acordo de Cooperação Consiste na formação de uma parceria para atendimento a alunos de uma faixa etária compreendida entre 02 (dois) e 05 (cinco) anos, sem uso de fraldas conforme plano de trabalho anexo.
Prazo: 02 (dois) anos a partir da data de assinatura, podendo ser renovado se houver interesse das partes.
Processo Administrativo nº 16.06/2015 – Data da Assinatura: 10/11/2020.
PELO MUNICÍPIO: ÁLVARO CHRISPINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PELA INSTITUIÇÃO: Sra. KÁTIA MARTINEZ RODRIGUES – PRESIDENTE

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011.11.2020

PARTICIPES: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Educação-SME e o Grupo de Apoio à Criança do Caleme - **OBJETO:** O Objeto do presente Termo de Acordo de Cooperação Consiste na união de esforços para a instalação e funcionamento de uma Creche Escolar que atenderá as crianças carentes do bairro Caleme, havendo o compartilhamento de vagas ofertadas com a Secretaria Municipal de Educação, conforme plano de trabalho anexo - Prazo: 02 (dois) anos a partir da data de assinatura, podendo ser renovado se houver interesse das partes - Processo Administrativo nº 13.759/2013 – Data da Assinatura: 10/11/2020.
PELO MUNICÍPIO: ÁLVARO CHRISPINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PELA INSTITUIÇÃO: Sra. LUANA VIEIRA FELIX DA SILVA – PRESIDENTE

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012.11.2020

PARTICIPES: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Educação-SME e a Associação Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro – ACAMP – **OBJETO:** O Objeto do presente Termo de Acordo de Cooperação Consiste na formação de uma parceria para atendimento a alunos carentes do 9º ano e da EJA da Rede Municipal de Ensino, conforme plano de trabalho anexo - Prazo: 02 (dois) anos a partir da data de assinatura, podendo ser renovado se houver interesse das partes - Processo Administrativo nº 19.115/2013 – Data da Assinatura: 10/11/2020.
PELO MUNICÍPIO: ÁLVARO CHRISPINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PELA INSTITUIÇÃO: Sra. MARIA MADALENA DA PONTE RUCKER – PRESIDENTE.

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 013.11.2020

PARTICIPES: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Educação-SME e a Casa do Pequeno Trabalhador de Teresópolis - CAPETTE – **OBJETO:** O Objeto do presente Termo de Acordo de Cooperação Consiste na formação de uma parceria para atendimento a alunos de uma faixa etária compreendida entre 02 (dois) e 05 (cinco) anos, conforme plano de trabalho anexo.
Prazo: 02 (dois) anos a partir da data de assinatura, podendo ser renovado se houver interesse das partes.
Processo Administrativo nº 19.114/2013 – Data da Assinatura: 10/11/2020.
PELO MUNICÍPIO: ÁLVARO CHRISPINO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PELA INSTITUIÇÃO: SR. MICHEL JAHARA JÚNIOR – PRESIDENTE.

Termo de Participação e Integração nº 001.11.2020

Partes: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a OSNSG FAZENDA DA ESPERANÇA SÍTIO LIBERDADE – Objeto: repasse do valor apurado com o estacionamento rotativo referente ao Programa Vagas Certas com execução se dará através do repasse de verba fixado através da Resolução CMAS Nº013 de 04 de junho de 2018, oriunda do Conselho Municipal de Assistência Social de conformidade com o projeto básico, cronograma de execução e plano de trabalho aprovado pela Administração Municipal – Valor: R\$ 32.306,12 (trinta e dois mil, trezentos e seis reais e doze centavos) – Data da assinatura: 10/11/2020 – Processo nº 21.080/2020
PELO MUNICÍPIO: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JARON – SMDS
PELA INSTITUIÇÃO: ANTÔNIO FERNANDO CORREA TOSCANO JÚNIOR – PRESIDENTE LOCAL

Termo de Participação e Integração nº 002.11.2020

Partes: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a INSTITUIÇÃO MARIA DE NAZARETH – “MANSÃO DOS VELHINHOS” – Objeto: repasse do valor apurado com o estacionamento rotativo referente ao Programa Vagas Certas com execução se dará através do repasse de verba fixado através da Resolução CMAS Nº013 de 04 de junho de 2018, oriunda do Conselho Municipal de Assistência Social de conformidade com o projeto básico, cronograma de execução e plano de trabalho aprovado pela Administração Municipal – Valor: R\$ 35.698,02 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos) – Data da assinatura: 10/11/2020 – Processo nº 21.080/2020
PELO MUNICÍPIO: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JARON – SMDS
PELA INSTITUIÇÃO: RICARDO CARNEIRO SANTOS – DIRETOR E PROCURADOR

Termo de Participação e Integração nº 003.11.2020

Partes: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o DEPARTAMENTO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO – Objeto: repasse do valor apurado com o estacionamento rotativo referente ao Programa Vagas Certas com execução se dará através do repasse de verba fixado através da Resolução CMAS Nº013 de 04 de junho de 2018, oriunda do Conselho Municipal de Assistência Social de conformidade com o projeto básico, cronograma de execução e plano de trabalho aprovado pela Administração Municipal – Valor: R\$ 35.698,02 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos) – Data da assinatura: 10/11/2020 – Processo nº 21.080/2020
PELO MUNICÍPIO: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JARON – SMDS
PELA INSTITUIÇÃO: ROBERTO FERREIRA DA ROCHA – PRESIDENTE

Termo de Participação e Integração nº 004.11.2020



Partes: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE TERESÓPOLIS - CAPETTE - Objeto: repasse do valor apurado com o estacionamento rotativo referente ao Programa Vagas Certas com execução se dará através do repasse de verba fixado através da Resolução CMAS Nº013 de 04 de junho de 2018, oriunda do Conselho Municipal de Assistência Social de conformidade com o projeto básico, cronograma de execução e plano de trabalho aprovado pela Administração Municipal - Valor: R\$ 35.698,02 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos) - Data da assinatura: 10/11/2020 - Processo nº 21.080/2020

PELO MUNICÍPIO: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JARON - SMDS
PELA INSTITUIÇÃO: MICHEL JAHARA JÚNIOR- PRESIDENTE

Termo de Participação e Integração nº 005.11.2020

Partes: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN - ASSIND -Objeto: repasse do valor apurado com o estacionamento rotativo referente ao Programa Vagas Certas com execução se dará através do repasse de verba fixado através da Resolução CMAS Nº 013 de 04 de junho de 2018, oriunda do Conselho Municipal de Assistência Social de conformidade com o projeto básico, cronograma de execução e plano de trabalho aprovado pela Administração Municipal - Valor: R\$ 32.306,12 (trinta e dois mil, trezentos e seis reais e doze centavos) - Data da assinatura: 10/11/2020 - Processo nº 21.080/2020

PELO MUNICÍPIO: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JARON - SMDS
PELA INSTITUIÇÃO: CÍNTIA MATHIAS ROSA- PRESIDENTE

Termo de Participação e Integração nº 006.11.2020

Partes: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o LAR TIA ANASTÁCIA -Objeto: repasse do valor apurado com o estacionamento rotativo referente ao Programa Vagas Certas com execução se dará através do repasse de verba fixado através da Resolução CMAS Nº 013 de 04 de junho de 2018, oriunda do Conselho Municipal de Assistência Social de conformidade com o projeto básico, cronograma de execução e plano de trabalho aprovado pela Administração Municipal - Valor: R\$ 35.698,02 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos) - Data da assinatura: 10/11/2020 - Processo nº 21.080/2020

PELO MUNICÍPIO: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JARON - SMDS
PELA INSTITUIÇÃO: LIVIA PRADO PENIN- PRESIDENTE

Termo de Participação e Integração nº 007.11.2020

Partes: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA - ANV - Objeto: repasse do valor apurado com o estacionamento rotativo referente ao Programa Vagas Certas com execução se dará através do repasse de verba fixado através da Resolução CMAS Nº013 de 04 de junho de 2018, oriunda do Conselho Municipal de Assistência Social de conformidade com o projeto básico, cronograma de execução e plano de trabalho aprovado pela Administração Municipal - Valor: R\$ 35.698,02 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos) - Data da assinatura: 10/11/2020 - Processo nº 21.080/2020

PELO MUNICÍPIO: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JARON - SMDS
PELA INSTITUIÇÃO: JOSÉ IVAN COUTINHO CARDIANO- DIRETOR E PRESIDENTE

Termo de Participação e Integração nº 008.11.2020

Partes: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERESÓPOLIS - APAE - Objeto: repasse do valor apurado com o estacionamento rotativo referente ao Programa Vagas Certas com execução se dará através do repasse de verba fixado através da Resolução CMAS Nº013 de 04 de junho de 2018, oriunda do Conselho Municipal de Assistência Social de conformidade com o projeto básico, cronograma de execução e plano de trabalho aprovado pela Administração Municipal - Valor: R\$ 35.698,02 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos) - Data da assinatura: 10/11/2020 - Processo nº 21.080/2020

PELO MUNICÍPIO: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JARON - SMDS
PELA INSTITUIÇÃO: IREMAS DIAS BANDEIRA-PRESIDENTE

Termo de Participação e Integração nº 009.11.2020

Partes: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a ASSOCIAÇÃO CASA DE SÃO JOSÉ - Objeto: repasse do valor apurado com o estacionamento rotativo referente ao Programa Vagas Certas com execução se dará através do repasse de verba fixado através da Resolução CMAS Nº013 de 04 de junho de 2018, oriunda do Conselho Municipal de Assistência Social de conformidade com o projeto básico, cronograma de execução e plano de trabalho aprovado pela Administração Municipal - Valor: R\$ 35.698,02 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos) - Data da assinatura: 10/11/2020 - Processo nº 21.080/2020

PELO MUNICÍPIO: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JARON - SMDS
PELA INSTITUIÇÃO: MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO- DIRETORA E PRESIDENTE

Termo de Participação e Integração nº 010.11.2020

Partes: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a CAMP - TERESÓPOLIS (ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO) - Objeto: repasse do valor apurado com o estacionamento rotativo referente ao Programa Vagas Certas com execução se dará através do repasse de verba fixado através da Resolução CMAS Nº013 de 04 de junho de 2018, oriunda do Conselho Municipal de Assistência Social de conformidade com o projeto básico, cronograma de execução e plano de trabalho aprovado pela Administração Municipal - Valor: R\$ 35.698,02 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos) - Data da assinatura: 10/11/2020 - Processo nº 21.080/2020

PELO MUNICÍPIO: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JARON - SMDS
PELA INSTITUIÇÃO: MARIA MADALENADA PONTE RUCKER-PRESIDENTE

Termo de Participação e Integração nº 011.11.2020

Partes: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABER PAX - BRAZIL - Objeto: repasse do valor apurado com o estacionamento rotativo referente ao Programa Vagas Certas com execução se dará através do repasse de verba fixado através da Resolução CMAS Nº013 de 04 de junho de 2018, oriunda do Conselho Municipal de Assistência Social de conformidade com o projeto básico, cronograma de execução e plano de trabalho aprovado pela Administração Municipal - Valor: R\$ 35.698,02 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos) - Data da assinatura: 10/11/2020 - Processo nº 21.080/2020

PELO MUNICÍPIO: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JARON - SMDS
PELA INSTITUIÇÃO: PAMELA JULIA MUNIZ BARROS CANABAL- PRESIDENTE

Termo de Participação e Integração nº 012.11.2020

Partes: O Município de Teresópolis através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a CLÍNICA DE REABILITAÇÃO KAIROS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS- Objeto: repasse do valor apurado com o estacionamento rotativo referente ao Programa Vagas Certas com execução se dará através do repasse de verba fixado através da Resolução CMAS Nº 013 de 04 de junho de 2018, oriunda do Conselho Municipal de Assistência Social de conformidade com o projeto básico, cronograma de execução e plano de trabalho aprovado pela Administração Municipal - Valor: R\$ 35.698,02 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos) - Data da assinatura: 10/11/2020 - Processo nº 21.080/2020

PELO MUNICÍPIO: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS JARON - SMDS
PELA INSTITUIÇÃO: KEVIN MARTINS FERREIRA- PRESIDENTE

JAQUELINE PAULA DA ROCHA FITA
Chefe da Divisão De Contratos
MATRÍCULA: 1.06683-9

E VOCÊ?

JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

- 1 Não deixe água acumulada pela a laje.
- 2 Faça manutenção do beiral das janelas para não acumular água.
- 3 Mantenha as garrafas com a boca virada para baixo, evitando o acúmulo de água.
- 4 Observe o depósito de água dos bebedouros.
- 5 Retire água acumulada em eletrodomésticos e móveis da área de serviço e varanda.
- 6 Deixe os ratos limpos e aplique telas.
- 7 Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.
- 8 Verifique a manutenção da área de depósito de lixo.
- 9 Observe os vasos sem uso.
- 10 Lave os bebedouros de animais semanalmente com bucha ou escova.
- 11 Mantenha baldes e bacias secos ou abrigados da chuva.
- 12 Coloque os lixos em sacos plásticos, mantenha a lixeira bem fechada e descarte corretamente.
- 13 Pronto. Agora, repita esse passos sempre e fique livre dos focos do mosquito.

BAIXE O APP QUE ORIENTA SOBRE FOCOS E IDENTIFICA O AGENTE DE SAÚDE.

PROTEJA SUA FAMÍLIA. A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
Saiba mais sobre combate, causas e sintomas em saude.gov.br/combateaes

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL